

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 053/09, de 11/12/2009

Aprova o plano de aplicação anual de recursos da cobrança “Paulista” PCJ da Fundação Agência das Bacias PCJ – exercício 2010.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 4ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que na 2ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 12/12/08, no município de Atibaia, o plenário dos Comitês PCJ aprovou o início dos trabalhos para a criação da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ);

Considerando os termos da Deliberação Comitês PCJ nº 033/2009, de 21/05/2009 e seu Anexo I, que aprovam a minuta do Estatuto da Agência das Bacias PCJ;

Considerando que no dia 05/11/09, no município de Piracicaba, foi realizada a reunião de instalação da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos do inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, para o ano de 2010, apresentada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;

Considerando o Ofício FABH-PCJ nº 002/2009 que encaminha a proposta de Orçamento Anual do Custeio Administrativo, exercício 2010, da Agência das Bacias PCJ, para análise e considerações do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 18/11/2009, no município de Bragança Paulista/SP, aprovou o plano de trabalho e a proposta de orçamento constante do Ofício FABH-PCJ nº 002/2009 e os encaminhou para a apreciação dos Comitês PCJ;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, reunida em 18/11/2009, no município de Bragança Paulista/SP, em sua 33ª Reunião Extraordinária, apreciou e aprovou a proposta do plano anual de aplicação de recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, da Agência das Bacias PCJ, para o exercício de 2010, definindo o percentual a ser repassado para a cobertura das despesas de custeio e pessoal;

Deliberam,

Artigo 1º - Fica aprovado o plano anual de aplicação de recursos financeiros da Agência das Bacias PCJ constante do Anexo desta Deliberação, para o exercício de 2010.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 6,32 (seis inteiros e trinta e dois centésimos), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. SP em 16/12/2009

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº053/09, de 11/12/2009

Quadro 1 - ITENS DE DESPESA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ – EXERCÍCIO 2010

ITENS DE DESPESA			ITENS DE DESPESA		
ordem	DESCRIÇÃO	Previsão Aplicação (R\$/ano)	ordem	DESCRIÇÃO	Previsão Aplicação (R\$/ano)
1	Adiantamento de despesa de Viagem	5.000,00	30	IPVA	1.000,00
2	Aluguel/Taxas/Condomínio	25.920,00	31	Manutenção de Informática	3.000,00
3	Apoio aos Comitês PCJ	20.000,00	32	Manutenção Equip. Hidr. Elétrico	5.000,00
4	Assinatura/Compra Jornal/Revista	2.000,00	33	Manutenção Mecânica/Funil/Pintura	3.000,00
5	Assistência Médica	24.223,41	34	Material de Consumo de Informática	5.000,00
6	Bens Valores Irrelevantes	3.000,00	35	Material Escritório	8.000,00
7	Bolsa Estágio	30.000,00	36	Material Fotográfico	5.000,00
8	Caixa Administrativo	15.000,00	37	Material Gráfico/Impresso (Adm)	5.000,00
9	Cesta Básica	19.750,50	38	Passagem Aérea/Estadia	20.000,00
10	Combustível	10.000,00	39	PIS Pessoal	4.853,89
11	Consultoria Jurídica	24.000,00	40	Previdência Social – pessoal	161.669,30
12	Consumo Copiadora	2.500,00	41	Publicações em Jornais	5.000,00
13	Contrato de Limpeza	10.000,00	42	Publicações no DOE	5.000,00
14	Contratos de Consultoria técnica	30.000,00	43	Publicações no DOU	5.000,00
15	Contribuição Sindical	1.266,72	44	Rescisões (provisão)	26.601,21
16	Copa/Cozinha e Limpeza	4.000,00	45	Ressarcimento de despesa de Viagem	5.000,00
17	Cópias/Encadernações	5.000,00	46	Salario - 13º	28.501,30
18	Correio	5.000,00	47	Salários	342.015,57
19	Cursos/ Seminários / Congressos	5.000,00	48	Seguro de Bens	1.000,00
20	Despesas Administrativas	1.000,00	49	Seguro de Vida em Grupo	1.500,00
21	Despesas com Cartório	1.000,00	50	Seguros	5.000,00
22	Divulgação Institucional	1.000,00	51	Serviços Contábeis	12.000,00
23	Documentação de Veículos	2.000,00	52	Serviços de Moto Boy	1.000,00
24	Energia Elétrica	7.000,00	53	Telefone/Internet	15.000,00
25	Eventos/reuniões	15.000,00	54	Treinamento/Aperfeiçoamento Técnico	5.000,00
26	Férias	11.400,52			
27	FGTS	38.676,40			
28	Imobilizado	60.000,00			
29	Imposto de Renda – Pessoal	52.997,45			
				Total despesas	1.110.876,27

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº053/09, de 11/12/2009

Justificativa: as despesas descritas serão realizadas para a estruturação da Agência das Bacias PCJ, envolvendo a sua regularização jurídica e fiscal; estruturação física (sede, equipamentos e transporte); composição de quadro inicial de funcionários; treinamento do pessoal; firmar termos de cooperação com órgãos de governo visando à execução da cobrança pelo uso de recursos hídricos; firmar termo de cooperação com o Consórcio PCJ visando à transição da entidade delegatária e equiparada das funções de Agência de Água PCJ e Agência de Bacias do PJ, respectivamente; acompanhar e desempenhar atribuições perante o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e de São Paulo; prestar apoio ao Secretário-executivo dos Comitês PCJ no desempenho de suas atividades; atuar fazendo a gestão dos recursos financeiros das cobranças PCJ e do FEHIDRO e auxiliando nos procedimentos estabelecidos pelos Comitês PCJ para a distribuição desses recursos financeiros; outras ações administrativas e institucionais visando à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Quadro 2 - RESUMO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO - 2010

RECEITAS 2010		
TOTAL previsto a ser arrecadado	17.590.000,00	
Limite disponível (10%)		1.759.000,00
Saldo 2009		0,00
Rendimentos		0,00
TOTAL	17.590.000,00	1.759.000,00

ITENS DE DESPESAS 2010	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)	% DO TOTAL ORÇADO	% DA ARRECADAÇÃO
Pessoal	713.456,27	64,22	4,06
Prestação Serviços Terceiros	106.000,00	9,54	0,60
Viagem	71.000,00	6,39	0,40
Comunicação	37.000,00	3,33	0,21
Material de Consumo	110.420,00	9,94	0,63
Imobilizado	63.000,00	5,67	0,36
Cursos / Seminários	10.000,00	0,90	0,06
Total ORÇAMENTO	1.110.876,27	100	6,32
Saldo em relação ao limite (10%)	648.123,73		3,68